

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Denomina “Avenida Soledad Barrett” a próxima avenida a ser construída no município do Recife.

Art. 1º Denominar-se-á “Avenida Soledad Barrett” a próxima avenida a ser construída no município do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de janeiro de 2022.

LIANA CIRNE LINS
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



JUSTIFICATIVA

Apesar das mulheres serem a maior parte da população do Recife, com participação efetiva no mercado de trabalho, nas comunidades, nas igrejas, na política, nas artes, etc, ainda é pequeno o reconhecimento dessa participação em vários segmentos da sociedade. O total de logradouros do Recife equivale a 11.761, sendo apenas 561 aqueles que levam nomes de Mulher — desses, 428 nomes de Ruas e mais 133 logradouros entre Avenidas (07), Beco (01), Parque (01), Praças (25), Refúgios (04), Subidas (05), Travessas (81) e Vilas (08).

A Pesquisa "Nomes que fazem uma Cidade", fruto de um convênio entre a Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã (SDHSC), e a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, em um primeiro momento formou profissionais da rede de proteção à Mulher, com cursos e oficinas. Por outro lado, a idéia da realização da Pesquisa faz parte da estratégia da SDHSC de executar as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos PNDH-3, no tocante ao eixo III - Universalizar Direitos em um Contexto de Desigualdade e de garantir o Direito à Memória e à Verdade; nesse caso específico, dando visibilidade à Mulher na Cidade do Recife, de forma a evidenciar as suas diversas contribuições para o desenvolvimento do Município e da sociedade brasileira. E ao mesmo tempo, ressaltar esse fato como reflexo da invisibilidade feminina, considerando inclusive que ainda se nega a muitas mulheres a possibilidade de, com o seu nome, fazerem também a Cidade.

O Recife, que é dividido em seis Regiões Político-administrativas (RPAs), tem 18 microrregiões, sendo três em cada RPA; 94 bairros, distribuídos em cada uma das regiões; com um total de 11.761 logradouros. Desses, mais de 900 têm nomes que remetem ao feminino, como nomes de Santas ou Flores, mas apenas 561 (ruas, travessas, avenidas e praças, etc) possuem nome de Mulher. Boa parte, porém, conta apenas com o primeiro nome.

Segundo a Pesquisa realizada, o que motivou a atribuição do nome de Mulher dado aos logradouros, em geral, foi a relação com os homens ou familiares que tinham algum destaque ou proeminência na sociedade. Poucas receberam uma homenagem por contribuições próprias, por talentos ou iniciativas, o que denota uma profunda invisibilidade



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

da mulher no espaço público. Na maioria dos casos, seus nomes estão em logradouros das periferias. Esse trabalho teve como referências o Cadastro de Logradouros da Prefeitura do Recife e pesquisas feitas na internet, não esgotando todas as fontes disponíveis, nem em meio digital, nem em papel.

Foram analisados os 11.761 logradouros cadastrados na Prefeitura do Recife, dentre os quais se incluem avenidas, ruas e travessas, que correspondem à grande maioria deste total; subidas e refúgios; praças; alças de viadutos, viadutos e pontes, parques, vilas — correspondendo essa ordem às quantidades do maior ao menor número de logradouros.

Verifica-se que são 561 aqueles que têm nome de Mulher, seja apenas um nome, nome com sobrenome ou a indicação de profissão. Comparado com o total de ruas e logradouros com nomes de homem, aqueles referentes a Mulheres são pouco mais de 12%, significando que o total de logradouros com nome de homem chega a mais de oito vezes o total com nome de Mulher.

Segundo a pesquisa já citada, os logradouros com nome de Mulher representam somente 4,8% do total de logradouros cadastrados.

De um total de 435 praças cadastradas, apenas 25 têm nomes de Mulher, enquanto 214 apresentam nomes de homens. Ademais, somente uma ponte, a Princesa Isabel, entre as 81 existentes, leva o nome de Mulher.

Para o total de ruas (7.717) e avenidas (229), travessas e subidas (887), logradouros com nomes diversos somam 4.973; com nomes de homem, 2.975; e com nomes de Mulher: 428 ruas, 7 avenidas, 83 travessas e 4 subidas.

As mulheres dão nome a apenas 5,4% das ruas e 3% das avenidas, mas seus nomes estão em quase 10% das travessas e subidas, geralmente localizadas na periferia — o que sugere algumas interpretações.

Entre os logradouros com nome de Mulher, a maior ocorrência são aqueles com nomes de professoras, 28 ao todo, seguido do número de cantoras, 14. Há ainda um quantitativo elevado de nomes de ruas que começam pela expressão "Dona"

Por esses motivos supracitados, o presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar homenagem devida à Soledad Barrett Viedma, e faz parte de um conjunto de Projetos de Leis Ordinárias protocolado pela Vereadora Liana Cirne (PT) em homenagem às mulheres,



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

como forma de ampliar a adoção de nomes de mulheres na denominação dos logradouros públicos na cidade do Recife.

Soledad Barrett Viedma nasceu em Laureles, no Paraguai, em 6 de janeiro de 1945. Desde cedo, as perseguições políticas marcaram sua vida. Soledad era de uma família culta e politizada. Era neta do renomado escritor hispano-paraguaio Rafael Barrett. Por causa do ativismo político de sua família, que a obrigava ao exílio, viveu na Argentina e no Uruguai.

Aos 17 anos, foi sequestrada por um grupo de neonazistas que exigiram que ela dissesse “viva Hitler”. Diante da negativa, marcaram suas coxas com a suástica nazista. Cansada das perseguições, Soledad decidiu ir a Cuba, onde conheceu o brasileiro José Maria Ferreira de Araújo, militante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) exilado na ilha. Com ele, que desapareceria em 1970, teve uma filha, Ñasaindy de Araújo Barrett. No Brasil, Soledad passou também a integrar a organização.

Em 1973, a militante e mais cinco companheiros da VPR foram assassinados nos arredores do Recife (PE), num episódio conhecido como o Massacre da Chácara São Bento. Segundo a versão oficial, os militantes foram mortos numa troca de tiros na chácara. O jornalista Elio Gaspari, em “A ditadura escancarada”, classifica o episódio como “uma das maiores e mais cruéis chacinas da ditadura”. Segundo a versão do jornalista, os militantes foram capturados em ao menos quatro pontos distintos do Recife, torturados e depois levados até a chácara. Foram encontrados 26 tiros nos corpos dos militantes, sendo 14 deles na região da cabeça, o que evidenciaria mortes por execução. As forças da repressão, chefiadas por Sérgio Paranhos Fleury, teriam conseguido obter informações sobre a localização dos militantes graças aos serviços de Cabo Anselmo, militar que se infiltrou na VPR e, inclusive, mantinha um relacionamento com Soledad, que estava grávida de um filho dele. Segundo o livro “Luta: substantivo feminino”, o cadáver de Soledad apresentava marcas de algemas nos pulsos e equimoses espalhadas pelo corpo.

Frise-se que a Câmara Municipal tem competência para aprovar leis relativas à mudança de nome de próprios de logradouros públicos, nos termos do art. 22, XVII, da Lei Orgânica do Município do Recife. Também acompanha parecer do instituto competente, nos termos do art. 164 da Lei Fundamental Municipal.

Diante disso, requer-se a aprovação de nobres Pares, a fim de que seja aprovado o presente Projeto de Lei e denominada “Avenida Soledad Barrett” a próxima avenida a ser construída no município do Recife.



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de janeiro de 2022.

LIANA CIRNE LINS
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

